



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

70

Pinheiros, 11 de Fevereiro de 2025.

Ao setor de Licitação.

Em 11 de Fevereiro de 2025.

EDUARDO SIQUEIRA SUSSAI
Secretário Municipal de Saúde

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratação direta lei 14.133

OBJETO

Senhor Secretário,

O presente pedido tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família do município.

MOTIVAÇÃO

Considerando a grande demanda de pacientes que procuram os consultórios odontológicos das Unidades de Saúde, em busca de atendimento para tratamento odontológico e prevenção de doenças bucais.

Considerando a necessidade de aquisição de material para ações e campanhas de prevenção nas escolas e áreas carentes do município.

Considerando que o município de Pinheiros possui atualmente oito consultórios odontológicos em funcionamento para atendimento diário aos pacientes.

REQUERIMENTO

Diante do exposto, solicito a V. S^a, que autorize o setor competente a providenciar a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo, para atender as necessidades dos Consultórios Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Artigo 75, II da Lei n.º 14.133/21. O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação afigura-se dentro da situação prevista em lei, conforme estabelece o **artigo 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21**, de 01 de abril de 2021.

Certa do pronto atendimento, desde já agradeço,

Atenciosamente.



FERNANDA PEREIRA DA SILVA
Assistente Administrativa de Saúde

EDUARDO SIQUEIRA SUSSAI
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES	
PROTOCOLO Nº	738/2025
Horas	12:02 08/05
Assinatura 	